

DECRETO Nº 110, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplemen	25.000,00			
20	11 00	GABINETE DO PREFEITO			
	531	04.122.1002.2002.0000 3.3.90.49.00 01 001 001	Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diária: AUXÍLIO TRANSPORTE RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIÁS Recursos Proprios do Município	7.500,00 F.R.: 0 01	00
20	21 00	SECRETARIA DE DEFESA	A CRAB		
20	165	04.122.1002.1003.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamer MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS Recursos Proprios do Municipio	5.000,00 F.R.: 0 01	00
	169	04.122.1002.2002.0000	Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias	12.500,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	11	00	GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.1004.0000	se -4.500.00				
			4.4.90.52.00 01 001 001	Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Se EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS Recursos Proprios do Município	F.R. Grupo:	0 0	1	00
	53	9	04.122.1001.2005.0000 3.3.90.32.00 01 001 001	Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete da Prefeita Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS Recursos Proprios do Municipio	-3.00 F.R. Grupo:	00,00 0 0	1	00

20 21 00 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 110, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871

20 21 00 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

172 04.122.1002.2097.0000

3.3.90.39.00

01

001 001

Locar imóvel para armazenamento de material de construção

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

Recursos Proprios do Municipio

763 04.122.1002.2004.0000

3.3.90.92.00

01

001 001

Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combus

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-)

-25.000,00

-5.000,00

F.R. Grupo:

F.R. Grupo:

0 01 00

0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita